



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 115 - 21 de junho de 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.209 DE 19 DE JUNHO DE 2018

cria **Comissão de Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de **Médicos** e nomeia seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Fica criada a **Comissão de Processo Seletivo Simplificado** com o objetivo de auxiliar a Administração na organização, coordenação e fiscalização dos atos do processo, instaurado por meio do edital do Processo Seletivo nº 001/2018, que visa à contratação de Médicos.

I - A Comissão de que trata o art. 1º fica assim constituída:

- Tânia Mara Porfírio de Faria Silva dos Santos, RG 22.889.542-X, Matrícula 2698 - **Presidente**.
- André Luiz Miguel de Moraes, RG 23.845.776-X, Matrícula 9331
- Dulcinea Gomes de Sena Ramos, RG 17.594.730-2, Matrícula 17.124
- Magna Barboza Damasceno, RG 27.053.551-2, Matrícula 9744
- Maria Cristina Abrão Aued Perin, RG 16.291.038-1, Matrícula 2812
- Marisa de Freitas Sugaya, RG 19.856.100-3, Matrícula 2657
- Matheus Di Luca Miyake Pompeo, RG 29.457.946-1, Matrícula 24069
- Raquel Regina Rodrigues Monteiro, RG 22.803.672-0, Matrícula 9241
- Rodrigo Christiano Hilario Moreira, RG 44.609.404-3 Matrícula 19532

Art. 2º. Compete à Comissão, sempre de acordo com o estabelecido no regulamento geral do Edital:

I - Avaliar as inscrições dos candidatos e verificar a publicidade dos atos;

II - Elaborar, acompanhar e fiscalizar a realização das provas e das entrevistas feitas pelos candidatos;

III - Julgar os recursos;

IV - Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Poder do Executivo Municipal;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
19 de junho de 2018, 69º da Emancipação
Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

TORNAMOS PÚBLICO, nos termos do Processo Administrativo nº 22.465/2017, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 70/2018, firmada com a empresa WORLDCOM COMERCIAL LTDA ME, para eventual aquisição de luminária, lâmpada, reator e relé, de acordo com o Pregão Presencial nº 112/2017.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de imóvel destinado à instalação do CREAS - **LOCADORES:** NAIR DOS ANJOS MIRANDA PEREIRA E OUTRO - **VALOR:** R\$ 122.400,00 - **DATA:** 20 de junho de 18.

FÁTIMO APARECIDO RODRIGUES - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.